

RESOLUÇÃO Nº 274, DE 25 DE ABRIL DE 2008
(revogada pela Resolução nº 305/09)

Estabelece requisitos de segurança necessários à circulação de Combinações para Transporte de Veículos - CTV.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o art.12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito.

Considerando a evolução tecnológica das Combinações para Transporte de Veículos - CTV, com inclusão de novas configurações objetivando maior carga líquida sem infringir os parâmetros da via; e

Considerando o contido nos processos nº 80001.012521/2006-32 e 80001.017801/2007-18, resolve:

REVOGADA